

Data da Atualização	Responsável	Versão
21.12.2024	Diretor de Compliance, Risco e PLD	2ª



POLÍTICA DE CERTIFICAÇÃO

Data da Atualização	Responsável	Versão
21.12.2024	Diretor de Compliance, Risco e PLD	2ª

1. Visão Geral

A Gestora, como administradora de recursos de terceiros, segue o Código de Certificação. Nesse sentido, todos os colaboradores que possuem o poder de tomada de decisão de investimentos e desinvestimentos nos fundos geridos pela Gestora, necessariamente precisam ter a Certificação ANBIMA: CGA e CGE.

Antes da contratação, o cargo e as funções do potencial colaborador serão avaliados pela Equipe de Compliance para determinar a necessidade de certificação.

O Diretor de Compliance, Risco e PLD verificará a certificação ou isenção do potencial colaborador antes de sua admissão.

2. Rotinas de Verificação

Anualmente, o Diretor de Compliance, Risco e PLD verificará a validade das certificações dos Colaboradores.

O Diretor de Compliance, Risco e PLD verificará anualmente se há alterações nas funções dos colaboradores e se há necessidade de atualização dos sistemas aplicáveis. O Colaborador será notificado para renovar a certificação antes do vencimento pela Equipe de Compliance da Gestora.

Colaboradores sem CGA e CGE não podem atuar com poder de tomada de decisão de investimentos e desinvestimentos nos fundos geridos pela Gestora.

Irregularidades na certificação podem levar ao afastamento do Colaborador e apuração de responsabilidades.

3. Treinamento e Afastamento

Assuntos de certificação serão abordados no treinamento anual de compliance. Adicionalmente, no ingresso de cada Colaborador, este terá a oportunidade de sanar todas as suas dúvidas com a Equipe de Compliance a respeito dos temas referentes à certificações.

Profissionais não certificados ou em processo de certificação serão afastados das atividades elegíveis. Profissionais que deixam a empresa devem assinar um termo de afastamento, conforme modelo constante no Anexo I.

Data da Atualização	Responsável	Versão
21.12.2024	Diretor de Compliance, Risco e PLD	2ª

ANEXO I

TERMO DE AFASTAMENTO

Pelo presente instrumento, Eu, [Nome Completo do Colaborador], CPF [Número do CPF do Colaborador], RG [Número do RG do Colaborador], colaborador da CONTEA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.325.341/0001-53 ("Gestora"), declaro que, a partir desta data, estou afastado das atividades de distribuição da Gestora por prazo indeterminado:

- (i) até que obtenha a Certificação ANBIMA [CGA/CGE];
- (ii) considerando que não faço mais parte da composição funcional da Gestora.

Local e Data: [Local e Data de Assinatura do Termo]

Assinatura: _____(Nome do Colaborador)